



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 016, DE 30 DE MAIO DE 2016

Edital de seleção simplificada para indicação de estudantes ao processo de seleção da *Fundación Botín* 2016.

O ASSESSOR DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS EM SUBSTITUIÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – UFABC, nomeado pela Portaria UFABC nº 806, de 29 de setembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, página 18, de 01 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais, estabelece as seguintes normas para regulamentação de seleção simplificada sob as normas do *Programa para el Fortalecimiento de la Función Pública en América Latina*.

1. APRESENTAÇÃO

- 1.1. Este edital complementar visa regulamentar os requisitos para classificação e seleção dos alunos que serão indicados para a participação no programa de bolsas para o fortalecimento da função pública na América Latina, administrado pela *Fundación Botín*.
- 1.2. As normas estabelecidas por este edital visam exclusivamente o cumprimento de um dos requisitos de candidatura ao programa acima citado, e não geram garantia de aprovação.

2. DOS REQUISITOS E DA CLASSIFICAÇÃO

- 2.1. O candidato deverá realizar inscrição por meio de formulário eletrônico, com link disponibilizado na página da Assessoria de Relações Internacionais, e deve atender aos seguintes requisitos:
 - a) Estar regularmente matriculado em qualquer um dos cursos de graduação da Universidade Federal do ABC, não apresentando matrícula trancada ou afastamento por mobilidade acadêmica;
 - b) Ter nacionalidade brasileira;
 - c) Ter entre 19 e 23 anos até 30 de setembro de 2016;
 - d) Apresentar CP ou CPk do curso em que se encontra regularmente matriculado entre 0,5 e 0,9;
 - e) Apresentar Coeficiente de Rendimento (CR) maior ou igual a 2,7;
- 2.2. Os critérios classificatórios serão, nesta ordem:
 - a) Maior Coeficiente de Rendimento (CR);
 - b) Maior Coeficiente de Aproveitamento (CA);
 - c) Maior Coeficiente de Progressão (CP);
 - d) Menor quantidade de reprovações.

2.2.1 A lista de classificação será composta por até dez candidatos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Bangu – Santo André – SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220
rel.internacionais@ufabc.edu.br

- 2.3 Os cinco primeiros candidatos terão até o dia 08 de junho para atestar proficiência em inglês, nível mínimo B2 conforme o Quadro Europeu Comum de Referência (QECR) para línguas. Este procedimento deve ser realizado apresentando, na Assessoria de Relações Internacionais, comprovante de um dos seguintes exames de proficiência: TOEFL iBT (72 ou mais), TOEFL ITP (543 ou mais), IELTS (6,5 ou mais), FCE, CAE ou CPE.
- 2.4 Caso algum dos candidatos não apresente o comprovante de proficiência até a data estabelecida, será convocado o próximo classificado da lista. O prazo será divulgado e comunicado ao candidato convocado por e-mail informado no formulário de inscrição.

3. DOS PRAZOS E PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição para a seleção será de 30 de maio de 2016 até as 23h59 do dia 06 de junho de 2016.
- 3.2. Dentro do período de inscrição, o aluno deverá acessar o link <http://ufabc.net.br/fundacionbotin2015> e preencher o formulário online. Cabe ao candidato preencher corretamente e conferir os dados solicitados antes da submissão.
- 3.2.1. Candidatos que preencherem dados de identificação (RA, nome completo ou e-mail) incorretos poderão ter suas inscrições indeferidas.
- 3.2.2. A divulgação dos candidatos aprovados e dos selecionados para cadastro reserva será feita no dia 07 de junho de 2016 até às 18h pela página eletrônica da ARI.

4. DA RECOMENDAÇÃO E DAS OBRIGAÇÕES

- 4.1. Os alunos aprovados e que comprovarem a proficiência no idioma inglês receberão a carta de recomendação do Magnífico Reitor da Universidade Federal do ABC comprovando estarem aptos a se candidatar às bolsas do *Programa para el Fortalecimiento de la Función Pública en América Latina* da *Fundación Botín* e declaração de que serão alocados para atividades em uma instituição pública após o seu retorno.
- 4.2. Os alunos aprovados e recomendados se comprometem a, encerrado o período da bolsa, participar de atividades na UFABC de multiplicação do conhecimento adquirido durante o intercâmbio, a serem estabelecidas pela Assessoria de Relações Internacionais.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Fundação Universidade Federal do ABC

Assessoria de Relações Internacionais

Avenida dos Estados, 5.001 – Bairro Bangu – Santo André – SP

CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356-7220

rel.internacionais@ufabc.edu.br

5. CRONOGRAMA

5.1. O cronograma da seleção simplificada:

Período	Atividade Prevista
De 30 de maio até 06 de junho de 2016	Inscrições online.
07 de junho de 2016	Divulgação dos resultados.
08 de junho de 2016	Data limite para apresentação do comprovante de proficiência.
13 de junho de 2016	Entrega das cartas de recomendação do reitor.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. É de responsabilidade de cada aluno providenciar o restante da documentação necessária e candidatar-se pelo site da *Fundación Botín*. Informações, procedimentos e o site para a candidatura encontram-se em: <http://www.fundacionbotin.org/contenidos-fortalecimiento/descripcion-del-programa.html>
- 6.2. A Assessoria de Relações Internacionais não se responsabiliza por erros na inscrição decorrentes de indisponibilidade temporária do formulário ou pelo não envio por parte do candidato.
- 6.3. Ao se inscrever, o candidato aceita os termos deste edital de seleção simplificada.
- 6.4. Casos omissos serão resolvidos pela Assessoria de Relações Internacionais.

Leandro Sumida Garcia

Assessor de Relações Internacionais em substituição